



Secretaria Geral

Ata

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (12.08.2020)

No dia 12 de agosto de 2020, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa>, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária do Coaud, com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. Após os cumprimentos, a reunião foi iniciada pelo Presidente Gilson, que passou ao cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – Execução da Política de Transações com Partes Relacionadas: apresentar informações dos contratos firmados pela Sede e pelas áreas coordenadas pelas Secretarias nas Unidades Descentralizadas:

Atendimento a Manifestação Coaud 4285268 – SEI 21148.005898/2020-60; Memo 68/2020 SEI 4430435

Responsáveis: Rita Milagres – Chefe da SIRE; Angélica Gomes – Chefe da SDI; Bruno Brasil – Chefe da SPD; Gustavo Xavier – Chefe da SIN; Alexandre Barcellos – Chefe da SGE. Participação: Diretor Tiago Ferreira – DEGI; André Alarcão – SDI e Daniel Mendes – GCIN/SGE

O Diretor Tiago Ferreira – DEGI iniciou afirmando que considera a Política de Transações com Partes Relacionadas fundamental na organização da governança da empresa, ressaltando que a Política ainda encontra-se em processo de implantação no âmbito de evolução institucional da Embrapa. A Chefe da SDI, Angélica Gomes, destacou que é preciso entender muito bem o objetivo e o alcance dessa Política dentro da empresa.

Em seguida o Sr. André Alarcão descreveu a metodologia utilizada para chegar à apresentação do levantamento dos contratos no SAIC referente ao período de

abr/2019 a abr/2020. Como é um tema relativamente novo na empresa, destacou as dificuldades em entender a abrangência e o escopo da definição de partes relacionadas. Para fazer o levantamento dos contratos, fez um alinhamento com as Secretarias e separou as organizações classificadas como partes relacionadas da Embrapa em três grupos:

- i) partes relacionadas com a participação acionária direta da Embrapa (OEPAS);
- ii) partes relacionadas com participação de beneficiárias não acionárias (Casembrapa, Ceres, FEA, Sinpaf, AEE, FAEE);
- iii) partes relacionadas vinculadas à principal acionista da Embrapa: órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Neste momento, o Presidente do Coaud registrou que os grupos apresentados não abrangeram as organizações públicas e privadas onde possa haver algum grau de parentesco ou relações comerciais com dirigentes da Embrapa. O Sr. André Informou que esse escopo não foi considerado no trabalho inicial, mas que será incluído na próxima versão. Foi apresentado o levantamento dos contratos enquadrados na política de partes relacionadas, sendo:

- i) 630 instrumentos contratuais, dos quais 149 envolvem recursos financeiros no valor total de R\$ 82,5 milhões. Destes 630 instrumentos, 605 estão ativos e 25 inativos;
- ii) 36 UD's participam dos 149 instrumentos que envolvem recursos financeiros, sendo que 37 empregados estão envolvidos com instrumentos celebrados;
- iii) 43 UD's participam dos 481 instrumentos que não envolvem valores financeiros, nos quais estão envolvidos 419 empregados.

Informou que foi criado um Grupo de Trabalho com representantes das diversas Secretarias para uma análise mais detalhada da Política de Transações com Partes Relacionadas e sua relação com a Política de Participação Societária da Embrapa. O foco das análises será com relação a: i) efetividade das relações; ii) conflitos de interesses; e iii) disseminação das políticas. Os instrumentos objeto de análise serão: i) cessões e contratos; ii) contratos que envolvam transações com patrimônio registrados no SAIC; iii) repasse orçamentário/financiamento; iv) contratos que envolvam negócios v) contratos que envolvam parcerias sem transferência de recursos; e vi) projetos de pesquisa que envolvem as partes relacionadas.

Em seguida apresentou o Plano de Ação do Grupo de Trabalho – Atualização e Análise da Política: out/2020; proposta de atualização das normas: nov/2020;

análises das partes relacionadas do tipo 1 e orientações: jan/2021; análises das partes relacionadas tipo II e orientações: abr/2021; e análise das partes relacionadas tipo III e orientações: jun/2021.

Manifestação do Coaud: O Coaud agradeceu a apresentação e destacou que pela forma como a política com partes relacionadas foi estruturada, praticamente todos os contratos com entes públicos e privados efetuados pela Embrapa se enquadrariam neste conceito. Além disso, a Política não propõe ações diferenciadas para aprovação, acompanhamento e controle dos contratos envolvendo partes relacionadas.

Sugeriu a revisão da Política de forma a restringir as instituições classificadas como partes relacionadas, deixando claro quais ações deverão ser observadas quando da contratação ou alteração dos contratos em vigor envolvendo estas organizações. Recomendou, ainda, que sejam evidenciados na Política de Transações com Partes Relacionadas os controles especiais que serão aplicados nos contratos firmados com partes relacionadas, além dos controles normais já existentes para o conjunto dos contratos. A Empresa também deverá definir a melhor forma de registro das transações envolvendo partes relacionadas no seu balanço patrimonial.

ITEM 02 – Supervisionar as atividades desenvolvidas na área de controle interno.

(Estatuto, Art. 43, Inc. III: Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno)

Atendimento ao Memorando nº 69/2020/2020 – SEI 4430615; Manifestação Coaud 4169551.

Responsável: Angélica Gomes – Chefe da SDI

O item 02 da pauta foi tratado conjuntamente com o item 03, tendo seu relato apresentado no item seguinte.

ITEM 03 – Mapeamento de Riscos:

i) apresentar os processos críticos mapeados em 2019 pelas Secretarias, apresentando seu detalhamento e as ações de mitigação dos riscos;

ii) informar qual foi a decisão da alta direção sobre a revisão da estrutura da área de controle interno;

iii) apresentar o plano emergencial elaborado de acordo com prioridades indicadas pelas Unidades e classificadas em termos de risco pela Sede, para as quais possam ser tomadas providências imediatas no sentido de mitigar os riscos.

Atendimento às Manifestações Coaud 4169551 e 4168938 – SEI 21148.007523/2019-09; Memorando 69/2020 – SEI 4430615.

Responsável: Angélica Gomes – Chefe da SDI

Os Itens 02 e 03 foram apresentados conjuntamente pelo Diretor Tiago Ferreira, que fez uma breve introdução sobre a visão da alta direção da empresa em relação a importância da área de controle interno e a decisão de desenvolver algumas ações nesta área. Contudo, devido aos estudos de reorganização da administração central da empresa e da atual carência de pessoal, a área somente deverá ser estruturada no futuro. Enquanto isso, serão adotadas ações pontuais que possam contribuir para a redução do número de apontamentos efetuados pela auditoria interna.

O Gerente Luciano Sachetti apresentou as ações de monitoramento que cada Secretaria está desenvolvendo para os processos priorizados.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação e registrou que tomou conhecimento das ações em andamento na área de Controles Internos. Solicitou especial atenção da Diretoria Executiva para essa área devido a sua importância para a segurança, transparência e integridade dos dados e informações da empresa, notadamente daqueles que têm reflexos nos registros financeiros e contábeis, evitando, dessa forma, anotações de ressalva por parte da auditoria externa nas Demonstrações Financeiras da Embrapa. Na parte de mapeamento de riscos, o Coaud solicita nova apresentação no prazo de três meses para acompanhar a implementação dos controles propostos.

ITEM 04: Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

4.1 – Ata da 181ª Reunião do Consad – 26jun2020 – O Comitê declarou conhecimento da Ata.

4.2 – Ata da 13ª AGE – 24jul2020 – O Comitê declarou conhecimento da Ata.

A documentação desta reunião encontra-se registrada no SEI

21148.008817/2020-83. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Presidente

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA - Membro

LUCIANO FERNANDES - Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 10:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 11:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 12:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 21/08/2020, às 16:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4541293** e o código CRC **4411F1B1**.